



## Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 108/2026**

### **Determina a realização de Sindicância Disciplinar**

**CLAITON CLÉO MÜLLER**, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Denúncia Anônima vinda através da Ouvidoria da Prefeitura Municipal, datada de 29 de dezembro de 2025; nos Ofícios do COMDICA n° 04/2026 e 05/2026 de 24 de fevereiro de 2026 e no Parecer Jurídico datado de 25 de fevereiro de 2026, DETERMINA a realização de SINDICÂNCIA DISCIPLINAR com o fim de apurar possível afronta ao que diz os art. 54, incisos I, III, VI e VII e art. 61, incisos III e V da Lei Municipal n° 1286/2015.

Outrossim, nomeia os seguintes membros indicados pela Corregedora-geral do Conselho Tutelar: Juliana Cássia Schultz de Lima Roos, Fabiane Leitemberger Bachinski e Suelen Adorna Oliveira, para, sob a presidência da primeira, encaminhar relatório ao Prefeito Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL  
08 DE ABRIL DE 2026.

  
**CLAITON CLÉO MÜLLER**  
PREFEITO MUNICIPAL